



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## PORTARIA Nº 267 DE 29 DE ABRIL DE 2025

**Altera o Anexo da Portaria nº 458, de 30 de junho de 2021, para promover ajustes no Planejamento Estratégico Institucional – Ciclo 2021-2026, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Tribunal, mediante o disposto no inciso XXIV do art. 19 da Resolução nº 292, de 14 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 8º da Portaria nº 458, de 30 de junho de 2021, que estabelece a revisão do Planejamento Estratégico Institucional (PEI), com o objetivo de incorporar novos objetivos, iniciativas, indicadores, metas e outros dispositivos que garantam o alinhamento com as diretrizes constantes da Estratégia Nacional do Poder Judiciário,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a revisão dos objetivos e iniciativas estratégicas do Planejamento Estratégico Institucional para o ciclo 2021-2026, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Parágrafo único. Em decorrência dos ajustes realizados, o conteúdo do Anexo da Portaria nº 458, de 2021, passa a ser o do Anexo desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes**

**Presidente**

Recife, 29 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES**, **Presidente**, em 30/04/2025, às 09:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2932188** e o código CRC **9F712958**.



**Justiça Eleitoral**

Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco



# **Planejamento Estratégico Institucional 2021 - 2026**



# Justiça Eleitoral

## Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

### Composição Titular da Corte

- Presidente: Desembargador Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes (Classe: Desembargador)
- Vice-presidente e Corregedor: Fernando Cerqueira Norberto dos Santos (Classe: Desembargador)
- Desembargadora Eleitoral Karina Albuquerque Aragão de Amorim (Classe: Juíza de Direito)
- Desembargador Eleitoral Frederico de Moraes Tompson (Classe: Juiz de Direito)
- Desembargador Eleitoral Rogério de Menezes Fialho Moreira (Classe: Juiz Federal)
- Desembargador Eleitoral Washington Luís Macêdo de Amorim (Classe: Advogado)
- Procurador Regional Eleitoral: Adilson Paulo Prudente do Amaral

### Comitê de Gestão Estratégica - COGEST

- Diretor-Geral: Orson Santiago Lemos
- Assessora-Chefe da Presidência: Alda Isabela Saraiva Landim Lessa
- Secretária de Contratações: Roberta Karine de Azevedo
- Secretária da Administração: Maria Teresa de Lima
- Secretário de Gestão de Pessoas: Antônio José do Nascimento
- Secretário Judiciário: Cícero de Oliveira Barreto
- Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade: Robson Costa Rodrigues
- Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação: George Cavalcanti Maciel Filho
- Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica: Manoel Acácio Leite Neto
- Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral: Veruska Mélo Schettini de Oliveira
- Secretário de Auditoria: Ruy Gustavo Rattacaso de Araújo

## Sumário

1	Apresentação	4
2	Metodologia para elaboração, monitoramento e avaliação	5
3	Macrodesafios do Poder Judiciário e da Justiça Eleitoral	9
4	Mapa Estratégico	10
5	Objetivos e Iniciativas Estratégicas	11
6	Alinhamento dos objetivos estratégicos com os macrodesafios da Justiça Eleitoral	14
7	Indicadores Institucionais	15

## 1. Apresentação

Evoluir não significa, necessariamente, crescer de tamanho. Às vezes é necessário simplificar a linguagem para que uma mensagem seja compreendida. Dentro dessa linha sugerida no Macrodesafio "Fortalecimento da Relação Interinstitucional com a Sociedade", cuja descrição valoriza a linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos, apresentamos nosso Planejamento Estratégico Institucional 2021 a 2026 (PEI).

A estrutura do plano compreende, primeiramente, uma referência metodológica quanto às fases estabelecidas para a formulação, implementação, controle e avaliação do PEI. Em seguida, destacamos os Macrodesafios do Poder Judiciário e da Justiça Eleitoral, a partir dos quais derivamos nosso novo mapa estratégico, nossos objetivos e iniciativas estratégicas e nossos indicadores institucionais.

Além de cumprir com rigor o alinhamento determinado pela Resolução CNJ nº 325/2020, o que também é evidenciado neste plano, agrupamos de forma mais clara as iniciativas aos respectivos objetivos estratégicos, com destaque para a inclusão de focos importantes, como o aperfeiçoamento da integridade, a evolução dos serviços institucionais e a proteção de dados.

No normativo que institui o PEI, estabelecemos períodos anuais de revisão, permitindo que a Administração atue de forma mais dinâmica diante de um ambiente que muda constantemente, seja pelas necessidades da sociedade, o surgimento de novas tecnologias, a implementação de novas regulações ou um conjunto de todos esses fatores.

Com essa ideia de simplificar a mensagem para fortalecer sua atuação, o TRE-PE seguirá firme em busca da melhoria contínua de sua prestação jurisdicional, sem perder de vista a adaptação constante de meios e processos de trabalho de forma cada vez mais consistente e ajustada às necessidades da sociedade, dos seus magistrados e dos seus servidores.

## 2. Metodologia para elaboração, monitoramento e avaliação

Este documento formaliza o sistema de planejamento e gestão da estratégia do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, utilizado como base para criação do Planejamento Estratégico Institucional - PEI, abrangendo as fases de formulação, implementação, controle e avaliação.

No contexto supramencionado, foram estabelecidas 5 fases do modelo de planejamento e gestão da estratégia:

- FASE 1 – Revisão do referencial estratégico
- FASE 2 – Formulação da estratégia
- FASE 3 – Implementação da estratégia
- FASE 4 – Controle da implementação da estratégia
- FASE 5 – Avaliação do Processo de Planejamento Estratégico

As **FASES 1 e 2** contemplam o planejamento da estratégia de longo prazo, e irão gerar as seguintes entregas:

- Planejamento Estratégico Institucional
- Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação
- Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas

A **FASE 3** está relacionada à operacionalização da estratégia, com foco no planejamento de curto prazo e irá gerar as seguintes entregas:

- Plano de Gestão da Presidência

A **FASE 4** determina a forma como será monitorado o alcance dos objetivos institucionais ao longo do período de vigência do PEI, e irá gerar as seguintes entregas:

- Reuniões de Análise Estratégica, com dados estatísticos acerca da mensuração e análise crítica de indicadores institucionais
- Monitoramento de ações realizadas a partir do desdobramento de iniciativas estratégicas propostas pelas diversas Unidades do TRE

A **FASE 5** abrange o registro das informações que impactaram nas fases de elaboração, implementação e controle do PEI, de forma a aperfeiçoar a metodologia nos próximos ciclos:

- Registro de lições aprendidas

A partir de agora, detalhamos as 5 fases deste modelo.

## 2.1 FASE 1 – Revisão do referencial estratégico

**Objetivo:** Revisar a missão, visão de futuro e os valores institucionais.

**Produto:** Referencial estratégico atualizado e disseminado.

**Metodologia:**

- a) Reunião do COGEST para explanação pela ASPLAN acerca da compreensão dos conceitos de Missão, Visão e Valores, enfatizando a lógica de concretização existente entre os objetivos estratégicos propostos e o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro.
- b) Estabelecer prazo às unidades para discussão com as respectivas equipes setoriais e apresentar propostas de Missão, Visão e Valores ao COGEST.
- c) Elaboração de questionário eletrônico para ser respondido pelos servidores, com o objetivo de escolher a Missão, a Visão e os Valores, a partir das opções sugeridas pelas unidades.
- d) Consolidação do questionário eletrônico referenciado no item c, de forma a consignar a Missão e a Visão mais votadas, bem como os 7 Valores mais escolhidos pelos servidores para compor o referencial estratégico.
- e) Divulgação do referencial estratégico, após a aprovação oficial do Planejamento Estratégico Institucional.

## 2.2 FASE 2 – Formulação da estratégia

**Objetivo:** Delinear os objetivos estratégicos e realizar o diagnóstico de ambiente.

**Produto:** Análise de ambiente, mapa estratégico, objetivos estratégicos, indicadores vinculados aos objetivos estratégicos e iniciativas estratégicas.

**Metodologia:**

- a) Diagnóstico de ambiente: Análise SWOT: As unidades serão consultadas no COGEST para identificarem pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças, itens que compõem a análise SWOT. Caberá a ASPLAN consolidar as informações e inserir no Planejamento Estratégico Institucional.
- b) Definição dos demais elementos estratégicos: Metodologia do Balanced Scorecard (BSC), já utilizado no planejamento vigente do TRE, mantendo o alinhamento com a mesma metodologia empregada pelo Conselho Nacional de Justiça na definição dos Macrodesafios do Poder Judiciário e da Justiça Eleitoral.

## 2.3 FASE 3 – implementação da estratégia

**Objetivo:** Elaborar o planejamento de curto prazo do Tribunal, definindo-se as ações necessárias à consecução dos objetivos e iniciativas estratégicas estabelecidos no planejamento de longo prazo e priorizados para o exercício, bem como estabelecer os indicadores de desempenho que permitirão aferir o nível de sucesso da implementação dos planos.

**Produto:** Plano de Gestão da Presidência, Planos Setoriais, Cesta de indicadores.

**Metodologia:** Será oportunamente repassada pela ASPLAN, e considerará os sistemas informatizados.

## 2.4 FASE 4 – Controle da implementação da estratégia

**Objetivo:** Monitorar iniciativas e objetivos estratégicos por meio do controle da implementação de ações, mensuração e análise crítica de indicadores. O sistema de controle objetiva ir além de simplesmente verificar quais ações estão com desempenho aquém do esperado, mas essencialmente busca entender o motivo pelo qual algumas ações não estejam sendo executadas ou estejam em atraso para que os rumos possam ser redefinidos no decorrer de sua execução.

**Produto:** Relatório de Monitoramento das Iniciativas (RMI), conforme modelo apresentado no item b.1, abaixo. Para efetuar o controle, as ações serão segmentadas em etapas para permitir a realização de ações corretivas mais pontuais.

**Metodologia:**

Será executada em duas etapas ao longo do período de vigência do Planejamento Estratégico Institucional:

a. orientações aos gestores:

Serão repassados, por meio de reunião do COGEST, o objetivo do monitoramento, bem como modelos de relatórios de controle e orientações de uso. Os indicadores institucionais e as iniciativas serão monitoradas quadrimestralmente pelo COGEST, nas Reuniões de Análise Estratégica. Cada iniciativa será desdobrada em ações, de acordo com modelo a ser apresentado oportunamente pela ASPLAN. O controle e acompanhamento das ações referentes a cada iniciativa será realizado no âmbito interno de cada Unidade.

b. periodicidade do monitoramento:

O monitoramento será realizado com a seguinte periodicidade:

b.1 bimestral, pelos gestores das unidades, utilizando a planilha vigente para análise crítica dos indicadores, e o modelo de Relatório de Monitoramento das Iniciativas (RMI) sugerido a seguir, que será apresentado ao COGEST, juntamente com a mensuração dos indicadores, nas Reuniões de Análise Estratégicas:

Iniciativa	Data de conclusão		Justificativa / Ações Corretivas
	Prevista	Executada	
	dd/mm/aa	dd/mm/aa	<b>Justificativa:</b>  <b>Ações corretivas:</b>

b.2 Mensal, pelas unidades das Secretarias responsáveis pela governança, utilizando o modelo de Relatório de Monitoramento de Ações (RMA) sugerido a seguir:

**Iniciativa:**

Ações	Unidade Responsável	Data de conclusão		Observações
		Prevista	Executada	
1		dd/mm/aa	dd/mm/aa	

Os instrumentos indicados nos itens b.1 e b.2 poderão ser aperfeiçoados ao longo do período de vigência do PEI, com o objetivo de incorporar novos requisitos que aperfeiçoem a utilização e a compreensão dos referidos instrumentos de controle.

## 2.5 FASE 5 – Avaliação

**Objetivo:** Promover a discussão do processo de planejamento estratégico com o fim de detectar pontos fortes e fracos de suas etapas, possibilitando a identificação e disseminação de boas práticas e lições aprendidas para implementação nos ciclos posteriores de planejamento.

**Produto:** Relatório com o registro de boas práticas e de lições aprendidas no processo estratégico.

**Metodologia:**

O objeto primordial desta fase é formalizar a promoção de um ambiente de incentivo à melhoria contínua do processo de elaboração e implementação do planejamento estratégico e tático/operacional, por meio das seguintes ações:

- a) Solicitação de fornecimento de informações às unidades acerca de aspectos positivos e negativos observados nas fases de planejamento e operacionalização do PEI e dos planejamentos setoriais, para permitir a elaboração, pela ASPLAN, de registro gradual de lições aprendidas.
- b) Consolidação anual, pela ASPLAN, do registro de lições aprendidas nas fases do PEI. O registro deverá ser consignado em SEI específico, para registro formal e acompanhamento nos próximos ciclos de planejamento estratégico.

### 3. Macrodesafios do Poder Judiciário e da Justiça Eleitoral

A Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021–2026 foi instituída pela Resolução CNJ nº 325/2020, com a finalidade de definir as diretrizes nacionais da atuação institucional dos órgãos do Poder Judiciário para o período de 2021 a 2026.

Segue o mapa com os macrodesafios definidos para o Poder Judiciário:

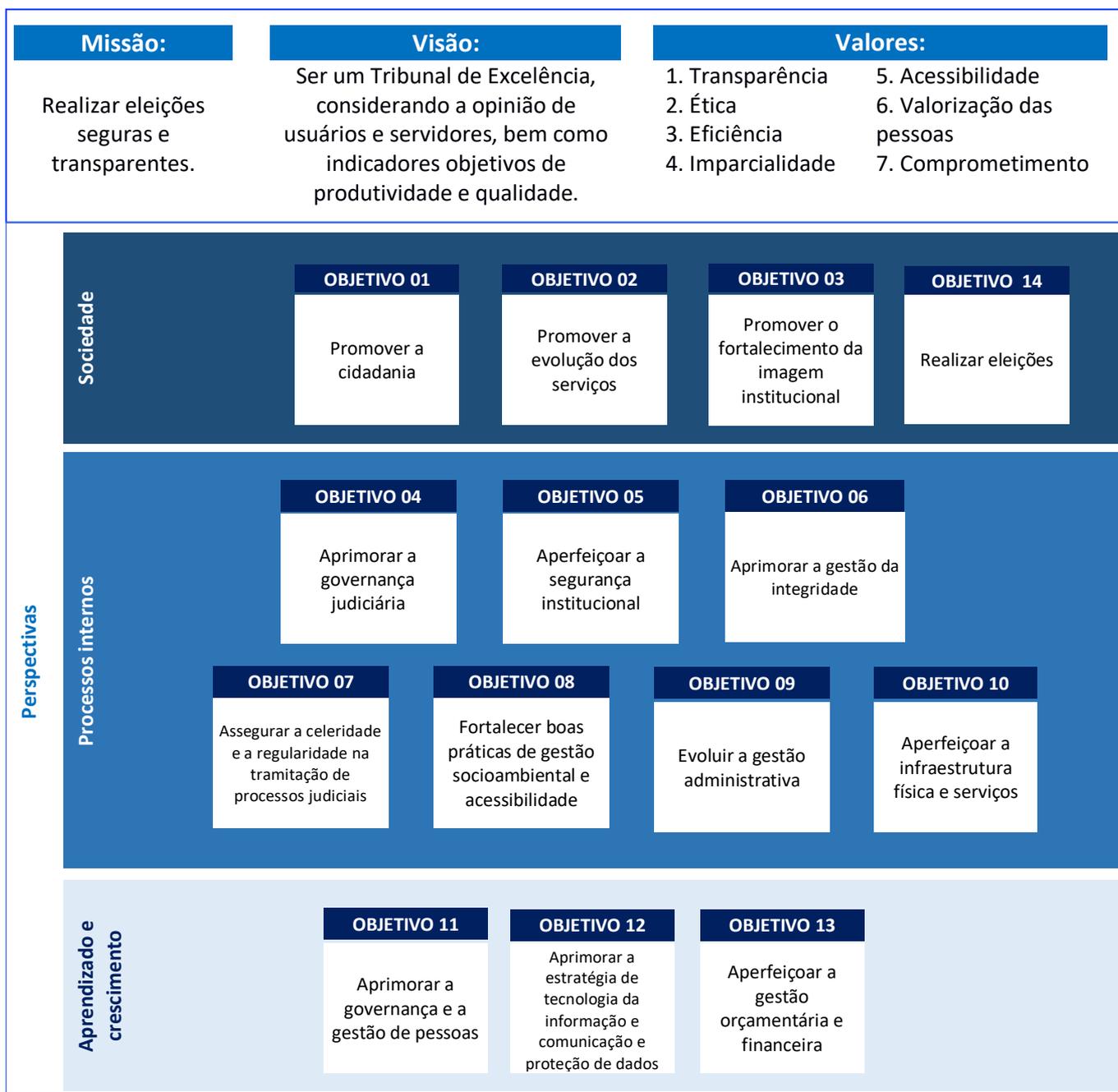


Especificamente com relação à Justiça Eleitoral, os seguintes macrodesafios foram definidos:



## 4. Mapa Estratégico

A partir da escolha da Missão, da Visão e dos Valores efetuada por meio de ampla participação dos servidores, viabilizada por meio de questionário eletrônico referenciado no item 2 (FASE 1 – Revisão do Referencial Estratégico) deste documento, o Comitê de Gestão Estratégica – COGEST aprovou, em 02/06/2021, os objetivos do Planejamento Estratégico Institucional, consolidando, no mapa a seguir, os principais elementos direcionadores deste plano:



## 5. Objetivos Estratégicos

### 5.1 Perspectiva sociedade

Sociedade	<b>OBJETIVO 01</b>	<b>Descrição</b>
	<b>Promover a cidadania</b>	Desenvolver iniciativas com foco no aumento da conscientização dos cidadãos quanto à importância do voto, bem como aperfeiçoar a comunicação institucional para aproximar a sociedade do TRE.
	<b>Iniciativas</b>	
	1.1 Programa Eleitora e Eleitor do Futuro 1.2 Disseminação do conhecimento e aproximação com a sociedade 1.3 Preservação da Memória e data especiais 1.4 Realizar eventos com temas voltados à Cidadania 1.5 Revisão do site do TRE e proposta de mudanças nas áreas relacionadas à Ouvidoria e aos meios de contato do cidadão 1.6 Capacitação dos servidores do Tribunal sobre a Lei de Acesso à Informação 1.7 Estimular o eleitor de 16 a 18 anos a tirar o título de eleitor	
	<b>OBJETIVO 02</b>	<b>Descrição</b>
	<b>Promover a evolução dos serviços</b>	Aperfeiçoar os serviços disponibilizados ao cidadão, incluindo a transformação digital desses serviços, a integração de canais digitais e a interoperabilidade de sistemas, considerando a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Judiciário.
	<b>Iniciativas</b>	
	2.1 Evolução das ações de Transformação Digital e Inteligência Artificial 2.2 Propor atualização de normas, dos regulamentos e dos serviços relacionados à Ouvidoria 2.3 Reformular o Sistema de Ouvidoria (OUVE) 2.4 Iniciar projeto de publicação de informativo periódico da Ouvidoria para o público interno e externo. 2.5 Implantar o Juízo 100% Digital no 2º grau 2.6 Implantar o sistema de jurisprudência – SJUR3 2.7 Disponibilizar a jurisprudência do TRE-PE por assunto 2.8 Lançar o ATOM – Acervo Documental da Justiça Eleitoral de Pernambuco 2.9 Propor atualização de normas, dos regulamentos e dos serviços relacionados ao cidadão	
	<b>OBJETIVO 03</b>	<b>Descrição</b>
	<b>Promover o fortalecimento da imagem institucional</b>	Aperfeiçoar os serviços disponibilizados ao cidadão, incluindo a transformação digital desses serviços, a integração de canais digitais e a interoperabilidade de sistemas, considerando a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Judiciário.
	<b>Iniciativas</b>	
	3.1 Criar núcleo permanente de fortalecimento da imagem institucional 3.2 Capacitar servidores para atuar como pontos focais junto à Frente Nacional de Combate à Desinformação no TSE 3.3 Disseminar as ações de fiscalização promovidas pelas áreas de análise de contas 3.4 Estimular o interesse do cidadão em acompanhar a arrecadação e a aplicação dos recursos destinados à campanha	
	<b>OBJETIVO 14</b>	<b>Descrição</b>
	<b>Realizar eleições</b>	Identificar, mapear e executar processos de trabalho, atividades e projetos finalísticos e de apoio relacionados com a preparação e realização de eleições.
<b>Iniciativas</b>		
14.1 Mapear, criar e aprimorar processos finalísticos e de apoio		

## 5.2 Perspectiva processos internos

Processos internos	<b>OBJETIVO 04</b>	<b>Descrição</b>
	<b>Aprimorar a governança judiciária</b>	Ampliar a implantação de requisitos de governança institucionais, visando a melhoria da gestão estratégica e dos controles internos.
	<b>Iniciativas</b>	
	4.1 Aperfeiçoar o Plano de Controle Jurisdicional, com a formalização do processo de Gestão de Metas Nacionais 4.2 Concluir a implantação de requisitos de governança institucionais 4.3 Estimular a aderência das áreas auditadas às recomendações de auditoria interna 4.4 Assegurar a realização das ações de auditoria estabelecidas no Plano Anual de Auditoria (PAA) 4.5 Promover a capacitação dos servidores dos cartórios eleitorais 4.6 Modernizar as sessões de julgamento	
	<b>OBJETIVO 05</b>	<b>Descrição</b>
	<b>Aperfeiçoar a segurança institucional</b>	Fortalecer a implantação e consolidação de políticas relacionadas com a segurança do processo eleitoral, incluindo a segurança da informação, a segurança patrimonial e a proteção de dados pessoais.
	<b>Iniciativa</b>	
	5.1 Implantar a Política de Proteção de Dados Pessoais 5.2 Criar o programa de conscientização em segurança cibernética 5.3 Aprimorar a infraestrutura tecnológica de segurança da informação 5.4 Promover segurança nos Fóruns e Cartórios Eleitorais	
	<b>OBJETIVO 06</b>	<b>Descrição</b>
	<b>Aprimorar a gestão da integridade</b>	Aperfeiçoar a implantação de políticas e práticas relacionadas com a proteção da coisa pública, a integridade dos processos eleitorais, à probidade administrativa e ao enfrentamento de crimes eleitorais.
<b>Iniciativas</b>		
6.1 Revisar a Política de Integridade 6.2 Implantar o Plano de Integridade 6.3 Desenvolver pesquisas e inovações, com a utilização de robótica e inteligência artificial, voltadas aos processos eleitorais		
<b>OBJETIVO 07</b>	<b>Descrição</b>	
<b>Assegurar a celeridade e a regularidade na tramitação de processos judiciais</b>	Aprimorar as práticas de gestão judiciária do acervo de processos, reduzindo gradualmente o passivo de processos e melhorando a produtividade no 1º e 2º graus de jurisdição.	
<b>Iniciativas</b>		
7.1 Implantar solução informatizada de gerenciamento do acervo e acompanhamento da produtividade das zonas eleitorais e do próprio Tribunal 7.2 Disponibilizar solução informatizada às zonas eleitorais para o acompanhamento específico dos seus processos relacionados às metas e indicadores do CNJ 7.3 Implementar o Núcleo de Ações e Procedimentos Penais Eleitorais – NAPPE 7.4 Promover especialização de modo a propiciar a atuação mais célere nos processos 7.5 Promover a aquisição de plataformas digitais de inteligência artificial voltadas ao processo de ações eleitorais 7.6 Promover o desenvolvimento de plataformas digitais de inteligência artificial voltadas ao processo de ações eleitorais		

<b>OBJETIVO 08</b>	<b>Descrição</b>
<b>Fortalecer boas práticas de gestão socioambiental e acessibilidade</b>	Aperfeiçoar a estruturação de práticas relacionadas com a implantação de requisitos de sustentabilidade ambiental.
	8.1 Desenvolver o Plano de Logística Sustentável > 2021 – 2026 8.2 – Realizar mapeamento de acessibilidade nos locais de votação 8.3 – Redução das barreiras físicas, comunicacionais, atitudinais e tecnológicas 8.4 - Estudo para inovação da gestão da frota de veículos alinhada ao PLS

<b>OBJETIVO 09</b>	<b>Descrição</b>
<b>Evoluir a gestão administrativa</b>	Aperfeiçoar a utilização de controles e práticas administrativas, garantindo a conformidade do processo de contratações institucionais com os normativos vigentes, bem como adotar iniciativas que promovam melhorias e inovação nos processos de trabalho.
	<b>Iniciativas</b>
	9.1 Plano de Racionalização dos processos de apoio administrativo 9.2 Implantar sistemas de apoio à gestão contratual 9.3 Reformular a identidade da Ouvidoria 9.4 Revisar e implantar pesquisas de satisfação em todos os canais de atendimento da ouvidoria 9.5 Adaptar os instrumentos de contratações do TRE-PE aos normativos do CNJ e à nova Lei de Contratações 9.6 Estruturação do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade Documental

<b>OBJETIVO 10</b>	<b>Descrição</b>
<b>Aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços</b>	Prover melhorias na infraestrutura física, de serviços de apoio e requisitos de acessibilidade que permitam as condições adequadas de trabalho nas diversas instalações do TRE-PE.
	<b>Iniciativas</b>
	10.1 Plano de Melhorias dos imóveis 10.2 Ampliar a infraestrutura física do prédio Anexo do TRE 10.3 Aprimorar prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo e disponibilização de bens 10.4 Melhoria do sistema do Controle Patrimonial

### 5.3 Perspectiva aprendizado e crescimento

Aprendizado e crescimento	<b>OBJETIVO 11</b>	<b>Descrição</b>
	<b>Aprimorar a governança e a gestão de pessoas</b>	Desenvolver competências organizacionais, incentivar o saúde e o bem estar do servidor e aperfeiçoar instrumentos de gestão de pessoal, com foco na consolidação de práticas de governança e gestão de pessoas.
	<b>Iniciativa</b>	
	11.1 Desenvolver o Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas > 2021 - 2026	
	<b>OBJETIVO 12</b>	<b>Descrição</b>
	<b>Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação e proteção de dados</b>	Aperfeiçoar, ampliar e consolidar a utilização de práticas de governança e gestão de tecnologia da informação e comunicação, com vistas a otimizar o suporte tecnológico aos diversos processos finalísticos e de apoio do TRE-PE.
	<b>Iniciativas</b>	
	12.1 Adequar os sistemas desenvolvidos pelo TRE-PE ao protocolo de prevenção de ataques cibernéticos	
	12.2 Atualizar o parque tecnológico do TRE-PE	
	12.3 Atualizar o parque de equipamentos de segurança de redes nos cartórios e na Sede do TRE-PE	
12.4 Atualização da infraestrutura do ambiente de virtualização do TRE-PE		
12.5 Revisar o Processo de Desenvolvimento de Software		
12.6 Fortalecimento da infraestrutura de segurança da informação		
<b>OBJETIVO 13</b>	<b>Descrição</b>	
<b>Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira</b>	Estruturar processos de trabalho voltados para o planejamento orçamentário e a gestão orçamentária e financeira, com foco no aprimoramento da rotina de procedimentos e sistemáticas, de modo a alocar recursos e executar orçamento de maneira mais eficaz e eficiente.	
<b>Iniciativas</b>		
13.1 Aperfeiçoar o Plano Diretor de Melhoria da Gestão Orçamentária e Financeira		

## 6. Alinhamento dos objetivos estratégicos com os macrodesafios da Justiça Eleitoral

Objetivos estratégicos do TRE-PE		Macrodesafios da Justiça Eleitoral (CNJ)
<b>Perspectiva: Sociedade</b>		
01	Promover a cidadania	Garantia dos direitos fundamentais
02	Promover a evolução dos serviços	Fortalecimento da relação interinstitucional do Judiciário com a sociedade Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados
03	Promover o fortalecimento da imagem institucional	Fortalecimento da relação interinstitucional do Judiciário com a sociedade
<b>Perspectiva: Processos internos</b>		
04	Aprimorar a governança judiciária	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária
05	Aperfeiçoar a segurança institucional	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais
06	Aprimorar a gestão da integridade	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais
07	Assegurar a celeridade e a regularidade na tramitação de processos judiciais	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional
08	Fortalecer boas práticas de gestão socioambiental e acessibilidade	Promoção da sustentabilidade Garantia dos direitos fundamentais
09	Evoluir a gestão administrativa	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária
10	Aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária
<b>Perspectiva: Aprendizado e crescimento</b>		
11	Aprimorar a governança e a gestão de pessoas	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
12	Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação e proteção de dados	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados
13	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

## 7. Indicadores Institucionais

Após a inclusão de novos indicadores, a partir do processo de revisão do Planejamento Estratégico Institucional, a cesta de indicadores institucionais para o presente período é a seguinte:

Objetivo Estratégico	Indicador
01 – Promover a cidadania	1. Índice de Satisfação do Cidadão com o atendimento dos Cartórios Eleitorais e Centrais de Atendimento ao Eleitor
01 – Promover a cidadania	2. Índice de Confiança na Justiça Eleitoral de Pernambuco
01 – Promover a cidadania	3. Índice de satisfação das demandas destinadas à Ouvidoria Institucional
01 – Promover a cidadania	4. Quantitativo de pessoas beneficiadas pelas ações institucionais da EJE
01 – Promover a cidadania	5. Índice de aderência aos requisitos do Ranking de Transparência do Poder Judiciário
04 – Aprimorar a governança judiciária	6. Índice de Atendimento dos Requisitos de Governança Judiciária
04 – Aprimorar a governança judiciária	7. Índice de atendimento de recomendações de auditoria institucionais
04 – Aprimorar a governança judiciária	8. Índice de Cumprimento de planos de ação estabelecidos para atender recomendações de auditoria institucionais
05 – Aperfeiçoar a segurança institucional	9. Índice de eleitores com cadastro biométrico
05 – Aperfeiçoar a segurança institucional	10. Índice de cumprimento das ações do Plano de trabalho do Comitê de Governança de Segurança da Informação (CGSI)
07 – Assegurar a celeridade e produtividade na tramitação de processos judiciais e administrativos.	11. Taxa de Congestionamento Líquida de Processos Judiciais
07 – Assegurar a celeridade e produtividade na tramitação de processos judiciais e administrativos	12. Tempo Médio de Tramitação de Processos Pendentes
08 – Fortalecer boas práticas de gestão socioambiental e acessibilidade	14. Índice de alcance das metas do PLS/TRE-PE
08 – Fortalecer boas práticas de gestão socioambiental e acessibilidade	15. Índice de implementação de ações de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência (PcD) ou Mobilidade Reduzida
11 – Aprimorar a governança e a gestão de pessoas	16. Índice de aderência às metas do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas
11 – Aprimorar a governança e a gestão de pessoas	17. Índice de Absenteísmo Institucional
11 – Aprimorar a governança e a gestão de pessoas	18. Índice de Satisfação do Servidor no ambiente de trabalho
12 – Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação e proteção de	19. Índice de Aderência aos Padrões Mínimos de TIC

Objetivo Estratégico	Indicador
dados	
12 – Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação e proteção de dados	20. Índice de Aderência às Metas do PDTIC
13 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	21. Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações
13 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	22. Índice de Execução do Orçamento Disponível
13 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	23. Índice de acompanhamento da execução financeira
13 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	24. Índice de aderência orçamentária
13 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	25. Índice de Pagamento de Restos a Pagar
09 – Promover a Evolução dos Serviços	26. Índice de ações implementadas do Plano de Transformação Digital
13 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	27. Índice de acompanhamento da Inexecução Financeira do Orçamento Corrente
07 – Assegurar a celeridade e a regularidade na tramitação de processos judiciais	29. Tempo Médio de Tramitação de Ações Penais
08 – Fortalecer boas práticas de gestão socioambiental e acessibilidade	30. Índice de seções eleitorais acessíveis nos locais de votação do TRE-PE
09 – Evoluir a Gestão Administrativa	31. Índice de aderência ao plano de racionalização dos processos de apoio administrativo da SA
09 – Evoluir a Gestão Administrativa	32. Índice de implantação da gestão contratual da SA por meio de ferramentas informatizadas
10 – Aperfeiçoar a infraestrutura física e de serviços	33. Índice de aderência das ações de melhoria da infraestrutura física
10 – Aperfeiçoar a infraestrutura física e de serviços	34. Índice de adequação das instalações físicas
10 – Aperfeiçoar a infraestrutura física e de serviços	35. Índice de atendimento às solicitações de apoio administrativo da SCONT
09 – Evoluir a Gestão Administrativa	36. Índice de compras compartilhadas
09 – Evoluir a Gestão Administrativa	37. Índice de licitações desertas ou fracassadas
09 – Evoluir a Gestão Administrativa	38. Índice de dispensa de licitações
14 – Realizar eleições	39. Índice de processos eleitorais mapeados

Objetivo Estratégico		Indicador
07 – Assegurar a celeridade e a regularidade na tramitação de processos judiciais	40.	Índice de atendimento à demanda
07 – Assegurar a celeridade e a regularidade na tramitação de processos judiciais	41.	Julgamento ou baixa de processos antigos
07 – Assegurar a celeridade e a regularidade na tramitação de processos judiciais	42.	Índice de julgamento de processos em relação aos distribuídos
07 – Assegurar a celeridade e a regularidade na tramitação de processos judiciais	43.	Índice de julgamento de processos antigos
07 – Assegurar a celeridade e a regularidade na tramitação de processos judiciais	44.	Índice de julgamento dos processos relativos aos ilícitos eleitorais
09 – Evoluir a Gestão Administrativa	45.	Aderência ao Plano de Iniciativas do Laboratório de Inovação TRE-PE
03 – Promover o fortalecimento da imagem institucional	46.	Percentual de ressarcimento aos cofres públicos em relação aos recursos do Fundo Partidário – FP recebidos por partidos políticos no exercício financeiro
03 – Promover o fortalecimento da imagem institucional	47.	Percentual de ressarcimento aos cofres públicos em relação aos recursos do Fundo Partidário – FP e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha – FEFC recebidos por partidos políticos e candidatos participantes do pleito